

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"**Nº 05/2014 – 1ª GRR/USA****EDITAL Nº 002/14 – Tomada de Preços****1. OBJETIVO**

A execução dos serviços de atualização e revisão da concepção dos sistema de esgotamento sanitário na cidade de São João das Missões, no Estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 414, do Processo nº 59510.002467/2013-18, segue relação das empresas que apresentaram propostas habilitadas com os respectivos valores:

EMPRESAS	VALOR
OTTAWA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 140.020,21
ARH PROJETOS E CONSULTORES LTDA - ME	R\$ 227.083,78
DESPRO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 245.727,01
ARQSAN ENGENHARIA LTDA.	R\$ 280.085,50

3. ANÁLISE

Realizado o exame da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, item 5.3 do Edital, a comissão apresenta a seguir a relação das observações pertinentes as propostas, e o respectivo resultado.

Todos os procedimentos da análise da proposta financeira basearam-se no item 13.3 do referido edital.

O item 13.3.7, alínea "e" estabelece que:

e) Apresentar preços inexequíveis.

e-1) Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:



I – Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Codevasf, ou,

II – Valor orçado pela Codevasf.

Valores:

- a) 70% do valor orçado pela CODEVASF : R\$ 198.648,65.
b) 50% do valor orçado pela CODEVASF: R\$ 141.891,89.

Empresa	Valor de proposta R\$	
OTTAWA	140.020,21	Inferior a R\$ 141.891,89
ARH	227.083,78	Superior a R\$ 141.891,89
DESPRO	245.727,01	Superior a R\$ 141.891,89
ARQSAN	280.085,50	Superior a R\$ 141.891,89

Média dos valores dos valores superiores a 50% do valor orçado pela Codevasf:

Média = R\$ $(227.083,78+245.727,01+280.085,50)/3$ = R\$ 250.965,43.

70% do valor médio = $0,7 \times$ R\$ 250.965,43 = R\$ 175.675,80

Nesse caso a proposta de R\$ 140.020,21 apresentada pela OTTAWA Engenharia Ltda é inferior a R\$ 175.675,80 que torna sua proposta **INEXEQUÍVEL**, conforme edital.

A ARH apresentou no detalhamento das despesas fiscais ISSQN de 2%, porém o percentual conforme Lei Complementar 33/2010 do município de Montes Claros estebelece percentual de 5%. Essa alteração acarretaria um acréscimo do preço global e não será retificado pela Comissão, conforme item 13.3.4 e 13.3.5, porém a Licitante deverá honrar o preço fixado no Termo da Proposta.

A ARQSAN apresentou no detalhamento das despesas fiscais ISSQN de 2%, porém o percentual conforme Lei Complementar 59/2003 do município de Campo Grande estebelece percentual de 5%. Essa alteração acarretaria um acréscimo do preço global e não será retificado pela Comissão, conforme item 13.3.4 e 13.3.5, porém a Licitante deverá honrar o preço fixado no Termo da Proposta.

A DESPRO apresentou no detalhamento das despesas fiscais ISSQN de 2%, porém o percentual conforme Lei 8.725/2003 do município de Belo Horizonte estebelece percentual de 2%.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 020/2014, julgou, conforme o item 13.3 do Edital, as "Propostas Financeiras" apresentadas pelas licitantes.

EMPRESAS	Valor Inicial	Valor Final	Classificação
ARH PROJETOS E CONSULTORES LTDA - ME	R\$ 227.083,78	R\$ 227.083,78	1ª
DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 245.727,01	R\$ 245.727,01	2ª
ARQSAN ENGENHARIA LTDA.	R\$ 280.085,50	R\$ 280.085,50	3ª
OTTAWA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 140.020,21	Desclassificada	

4.1 Empresa vencedora:

ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME. (CNPJ 13.372.492/0001-98).

A empresa citada teve sua proposta aprovada no valor de R\$ 227.083,78 (duzentos e vinte e sete mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos) e esta foi classificada em primeiro lugar.

Montes Claros – MG, 02 de maio de 2014.


Deniz Ferreira Inácio
Membro


Fábio Andrade Padilha
Membro


Pedro Henrique Vilanova Nunes
Presidente da Comissão